

RESOLUÇÃO Nº 80/2021.

Dispõe sobre abertura de Receita e de despesa no orçamento 2021, na forma em que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, a Senhora Prefeita Municipal **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**;

Considerando a advento de novas receitas e despesas, com ingresso do município de Encruzilhada do Sul, e não contemplado no orçamento 2021, apresenta-se necessária à inclusão da previsão, na forma da presente Resolução;

Determina a edição da presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterada a Resolução 76/2020 para o fim de alterar o orçamento, alocando os valores nas seguintes receitas e despesas:

Receita:

1.7.3.8.02.1.1 – Transf. de Municípios a Consórcio Público R\$ 32.450,00

Despesa:

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 32.450,00

Receita:

1.6.3.8.01.9.1 – Outros Serviços de Saúde R\$ 130.000,00

Despesa:

ÓRGÃO: 0002 – SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – SERVIÇOS DE SAÚDE

103020002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros PJ R\$ 130.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de julho de 2021.

Prefeito HELENA HERMANY
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Frantz
Assessoria Jurídica

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/____.
Servidor (carimbo/assinatura):